PUBLICADO DOM 28/03/2002

PARECER Nº 1077/1999 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 958/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa alterar a denominação da Praça Real, localizada no Parque Real, Distrito do Morumbi.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo, eis que não se trata de alterar a denominação, mas sim atribuir uma a um logradouro inominado, já que a denominação atual não é oficial.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo citado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/03/2002.

José Mentor - Presidente
Celso Cardoso - Relator
Dito Salim
Miguel Colassuono
Lídia Corrêa
José Eduardo M. Cardoso
Mohamad Mourad